



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 46/2017**

**Autoria: Andres Claudio de Souza**

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a Sinalização das Ruas do nosso Município tanto com Placas e Faixas. JUSTIFICATIVA A justificativa se faz necessária, pois a nossa cidade está com a sinalização em péssima qualidade, acarretando um transtorno para os usuários, podendo acontecer algum acidente. Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2017.

**Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2017**

Andres Claudio de Souza  
Vereador(a) - PDT

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

